



DECRETO Nº 0142/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ADILSON CESAR BRAUN PARA CARGO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.253/2016, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data, o Sr. **ADILSON CESAR BRAUN**, portador do CPF nº 767.621.229-49, RG nº 2.162.794-0, para desempenho do cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na Diretoria Geral da Administração e Fazenda do município de Modelo/SC.

Art. 2º - O servidor nomeado através deste decreto, perceberá a remuneração do cargo, nível CC-10, do quadro de servidores Cargos em Comissão, do Município de Modelo - SC, com dedicação integral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 02 de maio de 2016.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento



TERMO DE POSSE 023/2016

REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO 0142/2016

Cargo em Comissão: Diretor

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC, compareceu o Senhor **ADILSON CESAR BRAUN**, portador do CPF nº 767.621.229-49, RG nº 2.162.794-0, a fim de tomar posse no cargo de Diretor, conforme nomeação de que dispõe o Decreto nº 0142/2016, com lotação no Departamento Municipal de Administração e Fazenda de Modelo - SC.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional autorizado pelo município onde foi julgado apto físico e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

“Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrupulos, os deveres inerentes ao cargo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeado e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos”.

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo - SC, aos 02 de maio de 2016.

ADILSON CESAR BRAUN

Servidor

RICARDO LUIS MALDANER

Prefeito Municipal